COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUÍ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI E EMPRESA PARENTE PETROLEO LTDA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇÕS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI

O MUNICÍPIO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretária de Obras e Serviços Públicos, com sede na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, na cidade União – PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.553.606/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO, Sr. GUSTAVO CONDE MEDEIROS, brasileiro(a), portador do CPF nº 218.123.813-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PARENTE PETROLEO LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.784.907/0001-54, no endereço: Estrada PI 112, nº 300, Bairro: São Francisco, CEP: 64.120-000, União – PI, Telefone: (86) 98166-4522, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Araújo Parente, RG 2.504.439 SSP– PI, CPF: 993.341.433-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 142/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S10), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇÕS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, por meio de cartão magnético, com fornecimento de combustíveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	V. TOTAL	UNIDADE	QUANT.	Percentual de desconto em relação a tabela do preço da ANP (%)	Desconto em função do preço da ANP (RS)
001	Gasolina Comum	R$ 82.170,00	L	10.000	0,10%	À APURAR
002	Diesel S10 Óleo Diesel S10	R$ 364.750,00	L	50.000	0,10%	À APURAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
UNIÃO-PIAUI

003	Diesel comum Óleo Diesel S500	R$ 581.360,00	L	80.000	0,10%	À APURAR
004	Etanol	R$ 4.725,75	L	750	0,10%	À APURAR

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/06/2022 e encerramento em 24/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **VALOR TOTAL R$ 1.033.005,75 (Um milhão, trinta e três mil, cinco reais e setenta e cinco centavos).**

3.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	2.064
FICHA	617
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	500 RP
PROJETO ATIVIDADE	2.066
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30
FICHA	633
FONTE DE RECURSO	751 COSIP

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL / PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUÍ

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
FISCAL: TELMA MARIA MEDEIROS – CPF nº 002.810.813-28
GESTOR: VERLANNY VIANA TORRES DE SOUSA FERNANDES

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUI

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União –PI, 24 de Junho de 2022.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de União – PI

PARENTE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 18.784.907/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMU
Fls: .....
.....
UNIÃO-PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S10), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇÕS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: PARENTE PETROLEO LTDA, CNPJ N° 18.784.907/0001-54.
VALOR GLOBAL: R$ 1.033.005,75 (Um milhão, trinta e três mil, cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:13B5A3C10A3D3736

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI. CNPJ: 06.553.606/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 019/2022.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ nº 06.553.606/0001-30, **através** da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.553.606/0005-64.
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede no Conjunto Dirceu Arcoverde II, Quadra 268 – Casa 14 (Rua Umbilino nº 14) - Teresina-PI - CEP: 64.078-300, fone para contato (86) 99999-6436, e-mail: tdbteresina@gmail.com neste ato representada por Francisco das Chagas Batista da Silva Junior – CPF Nº 984.760.093-72.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIALIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
OBS: Referente a itens remanescentes rescisão, por descumprimento, de Ata e Registro de Preços e Contrato, respeitada a ordem de classificação.
VALOR: R$ 329.122,52 (trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Orçamentárias: 00.03.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa de Governo: 0004 – Educação Cidadã; Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção do PNAE. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados a Impostos e 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
FORMA DE ENTREGA: Parcelada, na medida em que forem solicitados, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, sem a fixação de quantidades mínimas.
PAGAMENTO: Parcelado, mediante entrega.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura
DO FORO: Comarca de União-PI, Justiça Comum
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

União-PI, 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE:
Francisca da Luz da Costa Melo
CPF nº 330.561.023-91
Secretária Municipal de Educação
Município de União-PI.

Gustavo Conde Medeiros
CPF nº 218.123.813-87
Prefeito Municipal
Município de União-PI
CNPJ nº 06.553.606/0001-30
Visto

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2022.06.14 14:45:52 -03'00'

CONTRATADO:
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME.
CNPJ nº 11.494.673/0001-61.
Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
CPF Nº 984.760.093-72.

Testemunhas:
NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

Id:1518E93967C73464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Fls: ..... – UNIÃO-PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E S10), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: PARENTE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 18.784.907/0001-54.
VALOR GLOBAL: R$ 1.033.005,75 (Um milhão, trinta e três mil, cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:12525E48ACB337A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
Pregão Eletrônico nº. 081/2022
Processo Administrativo nº 0187/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SRP, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE UNIÃO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data Final das Propostas: 27 de julho de 2022
Horário: 10:00hs
Data da Disputa de Lances (Sessão): 27 de julho de 2022
Horário: 11:10hs
Modo de Disputa: Aberto
Edital: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,e TCE/PI
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo **E-mail:** uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 12 de julho de 2022.

Pregoeiro

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:10EF18D04F2937A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
Pregão Eletrônico nº. 082/2022
Processo Administrativo nº 0188/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DE SRP, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data Final das Propostas: 26 de julho de 2022
Horário: 10:00hs
Data da Disputa de Lances (Sessão): 26 de julho de 2022
Horário: 11:10hs
Modo de Disputa: Aberto
Fonte de Recurso: Recursos Próprios e Outros
Edital: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,e TCE/PI
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo **E-mail:** uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 12 de julho de 2022.

Pregoeiro

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito